



Natividade da Serra, 02 de setembro de 2025.

**PREZADOS SENHORES
SECRETÁRIOS MUNICIPAIS E RESPONSÁVEIS:**

Tendo em vista que o prazo para a remessa de nossa **LOA – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL para o exercício financeiro de 2026** expira em 30 de setembro do corrente, nos termos do inciso I, parágrafo único do artigo 48, da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, CONVOCAMOS os senhores secretários municipais, servidores, representantes das entidades de classes e religiosas, conselhos municipais e os demais segmentos da comunidade do Município de Natividade da Serra, para que apresentem os projetos e ações, convênios, assim como os processos precatórios judiciais (recebidos até o dia 20 de julho do corrente), que contemplarão o governo municipal para a proposta orçamentária para 2026.

Prazo para entrega: impreterivelmente até o dia 11 de setembro de 2025.

Com a finalidade de auxiliar e facilitar a revisão durante este processo de elaboração da peça orçamentária da LOA 2026, encaminhamos aos senhores os programas, indicadores e Metas fixadas contidas na peça de planejamento atual, sendo cogente e necessário a revisão destes índices de acordo com a realidade de nosso Município.

Os projetos poderão ser entregues previamente para o Setor de Contabilidade até a data supra informada.

Importante ressaltar que a ausência da apresentação de seu projeto, ações ou revisões, implicará na total concordância com os Projetos/Atividades já existentes nas propostas atuais da LDO 2026 e do PPA 2026-2029 do Município.

Atenciosamente,

Denise Aparecida Menezes Menecucci

Fabiana Aparecida Lemes Gil

Roberto Giunta

Secretaria de Finanças



CIENTES:

- Responsável do Setor de Recursos Humanos:
 - Responsável do Setor Administração/Planejamento
 - Responsável do Setor de Tributos:
 - Responsável do Setor de Convênios:
 - Responsável do Setor Jurídico:
 - Responsável pelo T. I. (Tecnologia da Informação):
 - Responsável do Setor de Educação:
 - Responsável do Setor de Saúde:
 - Responsável do Setor de Promoção Social:
 - Responsável do Setor do SERM e Estradas:
 - Responsável do Setor dos Serviços Municipais:
 - Responsável do Setor Esportes:
 - Responsável do Setor Cultura:
 - Responsável do Setor Turismo:
 - Responsável do Setor de Agricultura:
 - Responsável do Setor do Meio Ambiente:
 - Responsável do Setor de Controle Interno:

OBS: CÓPIA COM SR. PREFEITO MUNICIPAL